

### ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 16 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

#### EMENDA IMPOSITIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BAIRRO VÁRZEA

#### **EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

Lei	132/2023			
Origem:	Poder Executivo			
Autoria Vereador (a):	ADRIANO PIVOTTO			
Objeto:	Aquisição de novos computadores, equipamentos, mobílias e ar condicionado para Unidade de Saúde Várzea.			

## Destinado a: SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: A Unidade Básica de Saúde Várzea necessita de melhorias na sua infraestrutura interna, como mobílias, aparelhos de ar condicionado e aquisição de novos computadores que possibilitaram melhorias no atendimento para comunidade. Atender essa demanda é proporcionar melhor qualidade aqueles que prestam o serviço de saúde público municipal e também aos pacientes que buscam esse atendimento.

#### **RESUMO DA EMENDA**

			Aquisição de novos computadores, equipamentos, mobílias e ar condicionado para Unidade Básica de Saúde Várzea.					
Valor destinado			R\$ 174.245,87 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).					
Crédito Orçamentário	Saúde	(X)		outros	()			

**SALA DE SESSOES, EM** 

ADRIANO PIVOTTO VEREADOR - Podemos